



Município de Marco de Canaveses

EDITAL N.º 86/2023

Dr.ª Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses:

TORNA PÚBLICO, para efeito do disposto no artigo 56.º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal em sua Reunião de 27 de outubro de 2023, tomou as seguintes deliberações as quais foram aprovadas em minuta, nos termos do artigo 92.º do diploma acima referido.

1. Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do dia 13 de outubro de 2023, (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, foi aprovada por maioria com voto contra do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, com declaração de voto.

--- As 10h15m, deste mesmo dia a Senhora Presidente suspendeu a reunião por não ter condições para prosseguir.

---- No dia dois de novembro de 2023, pelas 09h30, deu-se continuação à Reunião de 27 de outubro de 2023.

2.Voto de Pesar.

Presente à reunião voto de louvor apresentado pela Senhora Presidente da Câmara de 24.10.2023.

Deliberado por unanimidade apresentar o voto de pesar à família do Senhor Luís Moreira Monteiro, pelo seu falecimento +no dia 12 de outubro, aos 89 anos de idade.

A Câmara Municipal do Marco de Canaveses manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento do Senhor Luís Moreira Monteiro, endereçando à sua família as mais sentidas condolências.

3. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Alegria de Crescer, para a dinamização das atividades de animação e apoio à família no Ensino Pré-Escolar na Escola Básica da Barroca no ano letivo 2023/2024, conforme apresentado na cláusula primeira.

4. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a CERCIMARCO - Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Crianças Inadaptadas, CRL, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais de Alpendorada pelo segundo Outorgante, no âmbito das suas atividades, conforme apresentado na cláusula primeira.

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 1200.00 € (mil e duzentos euros), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de Vila Boa de Quires.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação das Obras Sociais de S. Vicente de Paulo - Centro Social de Vila Boa de Quires, para uma comparticipação financeira no valor de 5.000.00 € (cinco mil euros), para aquisição de uma viatura elétrica, de acordo com a candidatura apresentada.

7. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, para uma comparticipação financeira no valor de 1050.00 € (mil e cinquenta euros), distribuídos em três tranches de 600,00€, para execução do Plano de Atividades Anual – 2023 e de 450,00€ - apoio à participação em 3 atividades fora do



Município de Marco de Canaveses

Concelho referentes ao ano de 2022 (150,00€, por cada atividade), para o cumprimento de Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

8. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhões.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Rancho Folclórico de Quintã – Soalhões, para uma comparticipação financeiramente no valor de €1050,00 (mil e cinquenta euros), para a prossecução do seu plano de atividades, de acordo com a candidatura apresentada.

9. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Futebol Clube de Alpendorada, para uma comparticipação financeira no valor de 8.400.00 € (oito mil e quatrocentos euros), para a realização da limpeza, abertura e fecho do Estádio Municipal de Alpendorada, conforme apresentado na cláusula primeira.

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades relacionadas com o desempenho físico, nomeadamente treino e técnicas de resgate por parte dos bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Marco de Canaveses, conforme apresentado na cláusula primeira.

11. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de Favões, para uma comparticipação financeira no valor de 31.648.00 € (trinta e um mil seiscientos e quarenta e oito euros), para a alteração e ampliação do edifício do antigo Jardim de Infância do Passadiço, para o Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário denominado “Renascer Sénior”, conforme apresentado na cláusula primeira.

12. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de espaço e apoio financeiro.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Associação dos Artesãos do Marco – Cedência de espaço e apoio financeiro, para a cedência temporária e a título gratuito das instalações do Auditório/ Loja de Produtos Locais de Bitetos, sito no Cais de Bitetos, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão, no qual se encontram incluídos um computador portátil e impressora, a serem utilizados na Loja de Produtos Locais e posteriormente inventariados, bem como, uma comparticipação financeira no valor de 18.000.00€ (dezoito mil euros) para fazer face as despesas com material e mão de obra necessárias para o funcionamento do espaço, conforme apresentado na cláusula primeira.

13. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Penha Longa e Paços de Gaiolo, que visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses pelo segundo Outorgante, no âmbito de atividades de apoio à família, conforme apresentado na cláusula primeira.

14. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avedadas e Rosém.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Avedadas e Rosém, para uma comparticipação financeira no valor de 600.00 € (seiscientos euros), para realização das Festas em Honra do Padroeiro S. Martinho, nos termos da candidatura apresentada.



Município de Marco de Canaveses

15. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (N. Sra. Encarnação).

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (N. Sra. Encarnação), para uma comparticipação financeira no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para realização das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, nos termos da candidatura apresentada.

16. Protocolo de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (Santa Maria de Vila Boa do Bispo).

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo (Santa Maria de Vila Boa do Bispo), para uma comparticipação financeira no valor de 600.00 € (seiscentos euros), para realização Festas em Honra de Santa Maria de Vila Boa do Bispo, nos termos da candidatura apresentada.

17. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Casa do Povo de Soalhães, para uma comparticipação financeira no valor de 4.000,00 euros (quatro mil euros) para a prossecução do programa de apoio ao desenvolvimento associativo apresentado na clausula segunda do presente contrato-programa.

18. Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município do Marco de Canaveses e o atleta Sérgio Gomes.

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Contrato Programa nos termos apresentados a celebrar entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e Sérgio Gomes para uma comparticipação financeira no valor de 600 € (seiscentos euros), para a prossecução do programa de apoio a atletas individuais, apresentado na cláusula segunda.

19. Aceitação de doação referente a bens a favor do património do Município do Marco de Canaveses.

Deliberado por unanimidade a aceitação do bem, Coluna de som BTH NGS Roller Lingo Black - 39.99 €, como doação, legado ou herança a benefício de inventário nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

20. Para ratificação: Contrato Emprego-Inserção – PROJ 090/CEI/23 – Instituto do Emprego e Formação Profissional.

Deliberado por unanimidade ratificar os Contratos Emprego-Inserção | Instituto do Emprego e Formação Profissional, para o acolhimento de 1 beneficiário/a desempregado/a, preferencialmente residente no Concelho, após seleção pelos Serviços de Emprego pelo período de 12 meses, para prestar colaboração com os serviços administrativos do Município.

21. Procedimento para seleção de um Especialista de Informática, através de mobilidade interna intercarreiras entre serviços.

Deliberado por maioria com uma abstenção do Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães aprovar a proposta nos termos apresentados, autorizando-se a abertura do procedimento para mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços de um posto de trabalho na carreira e categoria de Especialista de Informática para o Gabinete Técnico (Núcleo de Sistemas de Informação), por um período de 18 meses, com possibilidade de consolidação nos termos do n.º 3 do artigo 99.º da LTFP; A despesa decorrente deste procedimento está prevista no orçamento para o ano de 2023. Mais se delibera aprovar a designação dos membros do Júri e adoção dos Métodos de Seleção, designadamente: Presidente: Rui José da Silva Pinto de Almeida, Diretor de Departamento Obras Municipais e Urbanismo, do Município de Marco de Canaveses; 1.º Vogal efetivo: Nuno Filipe Gonçalves Fresco Medon Ferreira, Chefe de Divisão Edifícios e Equipamentos do Município de Marco de Canaveses, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo: Isabel Maria Barbosa Madureira, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, do Município de Marco de Canaveses, Suplentes: Cláudia Cristina Madureira de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização, do Município de Marco de Canaveses e Sofia Margarida da Silva Tavares, Técnica Superior Jurista do Município de Marco de Canaveses.



Município de Marco de Canaveses

22. Aprovação da abertura do procedimento concursal para a atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico destinada à utilização e exploração de uma fluvina, com capacidade máxima para 44 embarcações, localizada no Cais de Bitetos, Marco de Canaveses, respetivas peças de procedimento e designação do júri do concurso.

Deliberado por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal para a atribuição de licença de utilização privativa de uma parcela do domínio público hídrico destinada à utilização e exploração de uma fluvina, com capacidade máxima para 44 embarcações, localizada no Cais de Bitetos, Marco de Canaveses, bem como a aprovação das peças do procedimento em anexo à presente proposta e em consequência a designação do Júri do procedimento, Presidente – Rui Almeida, Diretor do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo do Município do Marco de Canaveses; Vogal – Joaquim Moura, Chefe de Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município do Marco de Canaveses, Vogal – Gisela Pires, Técnica Superior da APDL, SA. Vogal Suplente – Cláudia de Abreu Amorim, Chefe de Divisão de Assuntos Jurídicos e Fiscalização do Município do Marco de Canaveses e Vogal Suplente - Clara Raquel Pereira, Chefe de Divisão de Finanças e Património do Município do Marco de Canaveses.

23. Voto Louvor | Agostinho Carneiro.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao marcuense Agostinho Carneiro, atleta da Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, por se ter sagrado Vice-Campeão Nacional de Trail, na categoria Sprint M55, da Associação de Trail Running Portugal.

O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses

24. Voto de Louvor | Grupo Desportivo de Penha Longa.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Grupo Desportivo de Penha Longa, pela conquista da Supertaça Carmen Miranda 2023/24, da Liga Marcoense de Futebol Amador.

O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

25. Voto Congratulação | Carolina Maia.

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de congratulação marcuense Carolina Maia, atleta da Academia de Patinagem do Marco, por ter alcançado o 3.º lugar do escalão júnior, no Open Internacional de Hettange. O seu excelente desempenho desportivo, prestigia e dignifica o Município do Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo

Paços do Concelho do Marco de Canaveses, 10 de novembro 2023

A Presidente da Câmara Municipal

Drª Cristina Vieira